## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0182/2013, de 05 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 138/2012 - DACS, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XX do artigo nº. 68 do Regimento Geral da UFERSA,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, os docentes: Daniel Araujo Valença, Ana Maria Bezerra Lucas, Lizziane Souza Queiroz, Rodrigo de Almeida Leite, Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins e Kaio Cesar Fernandes.

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5° da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2012.

Publique-se, afixando-se no

José de Arimatea de Matos Reitor

CPF: 182.733.784-20

Atos Oficiais